



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **JOSÉ SERRA**

Ano 50

São Paulo, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2005

Número 36

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **JOSÉ SERRA**

DECRETO Nº 45.732, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 18.005.049,62, de acordo com a Lei nº 13.942/04

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.942, de 29 de dezembro de 2.004, e visando complemento dos recursos para atendimento das despesas com Contribuição ao IPREM,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 18.005.049,62 (dezoito milhões, cinco mil, quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
28.15.09.271.0204.6821	Obrigações e Contribuições Patronais	
31909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.005.049,62
		18.005.049,62

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
28.15.09.271.0204.6821	Obrigações e Contribuições Patronais	
31901300.00	Obrigações Patronais	18.005.049,62
		18.005.049,62

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de fevereiro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de fevereiro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 45.733, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.000.000,00, de acordo com a Lei nº 13.942/04

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.942, de 29 de dezembro de 2.004, e visando despesas com a manutenção e conservação de áreas verdes,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
27.50.18.541.0242.6678	Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
		4.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
27.30.18.542.0214.7133	Monitoramento da Poluição Veicular por Sensoriamento Remoto	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
27.50.13.392.0311.7102	Planetário do Parque Ibirapuera	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00
		4.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de fevereiro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de fevereiro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 45.734, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 588.642,00, de acordo com a Lei nº 13.942/04

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.942, de 29 de dezembro de 2.004, e visando o desenvolvimento das atividades afetas a Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 588.642,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
21.10.02.122.0251.4800	Administração do Gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos	
33903500.00	Serviços de Consultoria	588.642,00
		588.642,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
21.10.02.122.0251.3851	Melhorias e Beneficências nas Dependências de SJ	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588.642,00
		588.642,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de fevereiro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de fevereiro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 45.735, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 606.086,00, de acordo com a Lei nº 13.942/04.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.942, de 29 de dezembro de 2004, e visando a prorrogação dos convênios firmados com a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 606.086,00 (seiscentos e seis mil e oitenta e seis reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
93.10.08.241.0275.6200	Rede de Núcleos de Convívio Social do Idoso	
33903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.820,00
93.10.08.242.0121.6203	Rede de Núcleos de Defesa e Inserção Social da Pessoa com Deficiência	
33903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465.266,00
		606.086,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
93.10.08.244.0118.6219	Rede de Serviços Socio-Educativos à Família com Vulnerabilidade	
33903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606.086,00
		606.086,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de fevereiro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de fevereiro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 45.736, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.340.129,16, de acordo com a Lei nº 13.942/04

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.942, de 29 de dezembro de 2.004, e visando despesas de exercícios anteriores,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.340.129,16 (um milhão, trezentos e quarenta mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
25.20.13.392.0305.6376	Operação e Manutenção do Departamento de Teatro	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	93.433,66
25.20.13.392.0305.6381	Realização de Atividades Teatrais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	35.433,68
25.80.13.392.0305.6431	Operação e Manutenção do Departamento de Teatro Municipal	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.637,60
25.80.13.392.0305.6434	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos das Escolas	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	85.554,26
25.80.13.392.0305.6435	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos dos Corpos Estáveis	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.037.983,32
25.80.13.392.0305.6436	Remuneração de Bolsistas da Orquestra Experimental de Repertório	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	69.086,64
		1.340.129,16

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
25.20.13.392.0305.6381	Realização de Atividades Teatrais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.867,34
25.80.13.392.0305.6431	Operação e Manutenção do Departamento de Teatro Municipal	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.637,60
25.80.13.392.0305.6432	Realização de Atividades do Teatro Municipal	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.086,64
25.80.13.392.0305.6434	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos das Escolas	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.554,26
25.80.13.392.0305.6435	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos dos Corpos Estáveis	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.037.983,32
		1.340.129,16

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de fevereiro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de fevereiro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 45.737, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 95.897,63, de acordo com a Lei nº 13.942/04

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.942, de 29 de dezembro de 2.004, e visando despesas de exercícios anteriores,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 95.897,63 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
30.10.11.334.0312.8084	Começar de Novo	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.062,63
30.10.12.366.0303.8083	Bolsa Trabalho	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	90.835,00
		95.897,63

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
30.10.11.334.0312.8084	Começar de Novo	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.062,63
30.10.12.366.0303.8083	Bolsa Trabalho	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.835,00
		95.897,63

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de fevereiro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de fevereiro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1913, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA, RF 719.143.000, do cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Serviços.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de fevereiro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PORTARIA 1914, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 1391, de 9 de fevereiro de 2005, publicada no DOC de 10 de fevereiro de 2005.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de fevereiro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PORTARIA 1915, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 1358, de 4 de fevereiro de 2005, publicada no DOC de 5 de fevereiro de 2005.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de fevereiro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PORTARIA 1916, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28/1/05, a senhora MÁRCIA DE OLIVEIRA SARAIVA, RF 738.180.801, do cargo de Assistente Técnico II, referência DAS-11, da Assistência Técnica do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante das Leis 10.430/88 e 11.511/94.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de fevereiro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PORTARIA 1917, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1/1/05, o senhor FABRÍCIO ROBERTO GUIMARÃES, RF 715.469.100, do cargo de Auxiliar Técnico de Educação Física, referência DAI-05, da Divisão de Unidades Autônomas, do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de fevereiro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PORTARIA 1918, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1/1/05, o senhor RICARDO PEREIRA ZAVA, RF 739.947.200, do cargo de Auxiliar Técnico de Educação Física, referência DAI-05, da Divisão de Unidades Autônomas, do Departamento de Unidades Esportivas Autônomas, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de fevereiro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

PORTARIA 1919, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1/1/05, o senhor TIAGO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, RF 729.639.800, do cargo de Auxiliar Técnico de Educação Física,